PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3650, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2592/96, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2592/96, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar Rua Antônio José Figueira a atual Rua "Q", no bairro Areias Brancas, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 1º da Lei nº 2592/96.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de maio de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
03 / 06 / 2005